



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452
Divino - MG

PORTARIA Nº 02/2017

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Divino, Estado De Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 6º, XVI e artigo 51, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para acompanhar os procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Divino, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, sob a Presidência da Senhora Mazeni Justiniana Henriques Frangilo, Secretária a Srª. Cimara Martins da Silva e Membro o Sr. Manoel Henriques Júnior.

Art. 2º - Compete, privativamente à Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, além das atribuições constantes da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações:

- a) Elaborar editais de licitações, sobre qualquer modalidade;
- b) Receber documentos e propostas, objetos de processos licitatórios;
- c) Reunir-se, sempre, em sessões públicas e isoladas, para recebimento, abertura de propostas, julgamentos finais dos processos licitatórios, decisões sobre recursos, lavrando-se atas circunstanciadas;
- d) Encaminhar via sessão de licitações, processos licitatórios encerrados, à apreciação do Presidente, para sua homologação final ou outra decisão;
- e) Firmar, juntamente com a Assessoria Jurídica, por intermédio de seu Presidente, contratos oriundos de licitações, bem como dispensa e inexigibilidade.

Parágrafo Único – Os processos licitatórios serão elaborados pela Comissão Permanente de Licitação, com acompanhamento da Assessoria



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452
Divino - MG

Jurídica, desta Câmara Municipal, devendo ser subscritos, no mínimo, por 03 (três) membros.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Divino, GP, 02 de Janeiro de 2017.

Adeilton de Souza Lima

Ver. Adeilton de Souza Lima
Presidente da Câmara Municipal de Divino